



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 06 / 07 / 2021
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 288.000,00 - SMS.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Thomaz Guilherme, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Ressalta que a abertura de crédito é indispensável para que valores do Ministério da Saúde sejam incluídos na Secretaria Municipal de Saúde, visando a manutenção de leitos UTI.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2021.


THOMAZ GUILHERME

Relatora da CCCJAI